



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 013/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jurandir Humberto Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o contido no art. 17 da Lei Orgânica Municipal que informa o período de reunião da Câmara Municipal de Formosa;

Considerando o contido no art. 97 da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que considera o período de 01 a 31 de julho de cada ano como recesso legislativo;

Resolve,

Decretar que o atendimento ao público no período de 02 a 31 de julho será das 13h às 17h.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de junho de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral